
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.177, DE 22 DE MAIO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.177, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Denomina “Unidade Básica de Saúde Dr. Gentil Paiva de Oliveira” a UBS situada no Sítio Carnaubal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Unidade Básica de Saúde Dr. Gentil Paiva de Oliveira**” a UBS situada no Sítio Carnaubal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E36BBF04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2018. Edição 1774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>